



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ERRATA Nº 01  
**CHAMADA INTERNA PROPES Nº 03/2018**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, torna pública as retificações da Chamada Interna PROPES nº 03/2018, conforme abaixo:

**Fica Excluído o item 2.6.**

**Alteração no item 3.2.3.**

Onde se lê:

I...

III. nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do CNPq ou do IF Baiano;

Leia-se:

I...

III. nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do IF Baiano/CNPq;

**Alteração no item 4.**

Onde se lê:

| <b>Etapas</b>   | <b>Cronograma</b>                 |
|---|-----------------------------------|
| Lançamento da Chamada   | 16 de março de 2018               |
| Prazo para impugnação da chamada                                      | 19 de março de 2018               |
| Submissão de propostas  | 20 de março a 23 de abril de 2018 |
| Homologação de inscrições   | 27 de abril de 2018               |
| Divulgação dos Resultados Preliminares                                | Até 15 de junho de 2018           |
| Solicitação de Reconsideração e Recursos para resultados preliminares | 16 e 17 de junho de 2018          |
| Resultado final   | 19 de junho de 2018               |
| Entrega da Documentação solicitada                                    | Até 27 de junho 2018              |

|                                      |                               |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| Assinatura dos Termos de compromisso | Entre 29/06/2018 e 14/07/2018 |
|--------------------------------------|-------------------------------|

Leia-se:

| <b>Etapas</b>   | <b>Cronograma</b>                |
|---|----------------------------------|
| Lançamento da Chamada   | 16 de março de 2018              |
| Prazo para impugnação da chamada                                      | 19 de março de 2018              |
| Submissão de propostas  | 20 de março a 11 de maio de 2018 |
| Homologação de inscrições   | 14 de maio de 2018               |
| Divulgação dos Resultados Preliminares                                | Até 15 de junho de 2018          |
| Solicitação de Reconsideração e Recursos para resultados preliminares | 16 e 17 de junho de 2018         |
| Resultado final   | 19 de junho de 2018              |
| Entrega da Documentação solicitada                                    | Até 27 de junho 2018             |
| Assinatura dos Termos de compromisso                                  | Entre 29/06/2018 e 14/07/2018    |

#### **Alteração no item 6.1.**

Onde se lê:

6.1. O proponente deverá enviar um arquivo único em formato PDF (tamanho máximo do arquivo 7 Mb (7 Megabytes) contendo o projeto e demais documentos solicitados nesta Chamada, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico [pepropes@ifbaiano.edu.br](mailto:pepropes@ifbaiano.edu.br) até às 23:59 horas da data limite de submissão das propostas, de acordo com o cronograma deste edital.

Leia-se:

6.1. Para cada proposta, o proponente deverá enviar um arquivo único em formato PDF (tamanho máximo do arquivo 7 Mb (7 Megabytes) contendo o projeto e demais documentos solicitados nesta Chamada, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico [pepropes@ifbaiano.edu.br](mailto:pepropes@ifbaiano.edu.br) até às 23:59 horas da data limite de submissão das propostas, de acordo com o cronograma deste edital.

#### **Alteração no item 6.5.**

Onde se lê:

6.5. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise, apenas a última proposta recebida

Leia-se:

6.5. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, deverá ser claramente indicado se a mesma refere-se a um nova proposta, referente a um projeto diferente do que já foi enviado, ou se é uma versão atualizada de uma proposta já submetida, sendo que, neste último caso, apenas a última proposta recebida será levada em conta para análise.

